

**ATA DA 75^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2012**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 1º DE OUTUBRO DE 2012.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

ATA da Septuagésima Quinta (75^a) Sessão Ordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezessete (17) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e doze (2012), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS** e Secretariada pelo Vereador **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **ALMIRA RIBAS GARMS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MAURO GOLDIN, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e RAFAEL DE CASTRO**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à internet, por meio do site da Câmara, assim como para a tela instalada no saguão de entrada do prédio. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Senhor Presidente, Vereador **FERNANDO RODRIGO GARMS**, fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, em atendimento ao §5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **RAFAEL DE CASTRO e NILSON CARLOS ITELVINO** para acompanharem tal procedimento junto ao senhor Secretário. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **MAURO GOLDIN**, 2º) **RAFAEL DE CASTRO**, 3º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 4º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 5º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, 6º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 7º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, 8º) **FERNANDO RODRIGO GARMS** e 9º) **ALMIRA RIBAS GARMS**. Prosseguindo a Sessão, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a **Ata da 31^a Sessão Solene**, realizada em 23/08/2012, esteve afixada no quadro desde o dia 03/09/2012, para conhecimento, e será arquivada independente de deliberação do Plenário, conforme dispõe o §5º, art. 182, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as **Atas**: da 73^a Sessão Ordinária, realizada em 20/08/2012; e da 63^a Sessão Extraordinária, realizada em 31/08/2012, ambas afixadas no quadro, para conhecimento, desde o dia 3 de setembro de 2012. Após a deliberação das Atas, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que encontrava-se à disposição dos Vereadores, na Diretoria de Administração e Finanças, o balancete financeiro da Câmara Municipal, relativo ao mês de agosto de 2012. Na sequência, o senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer ao público que se fazia presente no Plenário, bem como, aos internautas que

assistiam a Sessão pela internet. Dando prosseguimento, informando que as cópias reprográficas das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, bem como, estiveram à disposição dos interessados desde às 14h na Secretaria da Câmara, o senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como segue: I

- MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE - 1)
INDICAÇÕES: a) **AO SR. PREFEITO MUNICIPAL:** 1.1) De autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, as Indicações: 1.1.1) Nº 247/12, indica o recapeamento da rua Luiz de Campos Fernandes, na Barra Funda; 1.1.2) Nº 248/12, indica a operação tapa-buraco na rua Padre Anchieta, conforme específica; e 1.1.3) Nº 249/12, indica o recapeamento da rua Felício Tarabay, na Barra Funda. 1.2) De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 251/12, que indica a sinalização de vias públicas em frente às residências dos portadores de necessidades especiais que utilizam cadeira de rodas, reservando a entrada e saída dos cadeirantes. 1.3) De autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, as Indicações: 1.3.1) Nº 254/12, indica a denominação "Benito Dorrio Villarino", a um logradouro público de nossa cidade; e 1.3.2) Nº 255/12, indica a denominação "Pastor Hélio Silva Pacheco", a um logradouro público de nossa cidade. b) **AO DEPARTAMENTO DE OBRAS:** 1.4) De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: 1.4.1) Nº 250/12, indica a realização de serviços para a resolução, de forma definitiva, dos problemas de acúmulo de águas empossadas na esquina da rua Nacib Anísio com a av. Manoel Antonio de Souza; e 1.4.2) Nº 253/12, indica reparos nas pedras sextavadas na extensão da rua Doze de Março, entre a av. Siqueira Campos e a av. Brasil. c) **AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:** 1.5) De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 252/12, que indica intensa campanha preventiva e de esclarecimento sobre a Leishmaniose.

II - MATÉRIAS QUE FORAM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE - A) PAUTA REMANESCENTE DO EXPEDIENTE DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/09/2012:

1 – PARECERES DE COMISSÃO: 1.1) **PARECER Nº 019/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 035/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que *"Institui o 'Dia da Consciência Jovem' dentro do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências"*, **para término da apreciação**. Inicialmente, o Sr. Presidente informou que na Sessão anterior os Vereadores João Rio Zampronio Villarino e Almira Ribas Garms já haviam usado da palavra na discussão da matéria. Assim, para término de deliberação, o Parecer foi colocado em discussão, usando da tribuna os Vereadores: 1.1.1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, que utilizou o tempo remanescente iniciado na Sessão anterior; 1.1.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR e 1.1.3) PAULO ROBERTO PEREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 019/12 da C.C.J.R. foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores MAURO GOLDIN, RAFAEL DE CASTRO, NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR e ALMIRA RIBAS GARMS; tendo recebido três (3) votos contrários dos Vereadores PAULO ROBERTO

PEREIRA, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores João Rio Zampronio Villarino e Almira Ribas Garms. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 035/12 pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade. **1.2) PARECER Nº 020/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 036/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, por meio do qual “*Ficam obrigados todos os estabelecimentos comerciais que comercializam e distribuem combustíveis tais como postos de gasolina e similares dentro do âmbito de nosso Município a excluírem a 3ª (terceira) casa unitária, após a vírgula dos preços das bombas de gasolina, etanol, diesel e outros derivados e dá outras providências*”. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 1.2.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 1.2.2) ALMIRA RIBAS GARMS, aparteada pelos Vereadores João Rio Zampronio Villarino e Miguel Canizares Junior; 1.2.3) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelo Vereador João Rio Zampronio Villarino; 1.2.4) MAURO GOLDIN, aparteado pelo Vereador Miguel Canizares Junior; 1.2.5) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, aparteado pelos Vereadores Paulo Roberto Pereira e João Rio Zampronio Villarino; 1.2.6) NILSON CARLOS ITELVINO, aparteado pelos Vereadores Almira Ribas Garms e João Rio Zampronio Villarino; e 1.2.7) MIGUEL CANIZARES JUNIOR. Registre-se que o Vereador João Rio, durante o uso da tribuna, solicitou que constasse em Ata que ele fará uma pesquisa junto ao Banco Central sobre a legalidade do projeto em questão. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Parecer nº 020/12 da C.C.J.R. foi APROVADO por cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores MAURO GOLDIN, RAFAEL DE CASTRO, NILSON CARLOS ITELVINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR e ALMIRA RIBAS GARMS; tendo recebido três (3) votos contrários dos Vereadores PAULO ROBERTO PEREIRA, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. . Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores João Rio Zampronio Villarino e Edivaldo Vieira da Rocha. Registre-se, também, que o Vereador João Rio durante a sua declaração de voto, solicitou que constasse em Ata que em momento algum o Jurídico da Casa ou a Comissão de Justiça se ativeram à terceira casa decimal aludida no projeto e sim, à regulamentação da ANP – Agência Nacional de Petróleo. Despacho: Aprovado o Parecer, arquive-se o Projeto de Lei nº 036/12 pela sua inconstitucionalidade e ilegalidade. **III - MATÉRIAS QUE FICARAM PARA APRECIAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO DEVIDO AO TÉRMINO DO TEMPO DO EXPEDIENTE: A) ORIUNDAS DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2012: 1.1) PARECER Nº 021/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei nº 037/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, por meio do qual “*Ficam obrigados todos os supermercados e estabelecimentos similares existentes dentro do âmbito de nosso Município responsáveis por divulgarem, em destaque com letras maiúsculas, a data de vencimento da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais e dá outras providências*”. Colocado em discussão, usou da tribuna o Vereador:

1.1.1) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, que utilizou apenas nove (9) minutos e vinte e cinco (25) segundos dos quinze (15) a que faz jus, em razão do término do tempo destinado ao Expediente. À próxima Sessão para término de deliberação. **1.2) PARECER Nº 022/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 038/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Institui, no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a política pública de consumo consciente através de palestras e conscientização*”; e **1.3) PARECER Nº 023/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 039/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Cria a divulgação e conscientização sobre a implantação da seleção e reciclagem do lixo escolar aliado à educação ambiental*”. **2 – REQUERIMENTO: 2.1) REQUERIMENTO Nº 068/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a instalação e o funcionamento dos aparelhos de ar condicionado instalados nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino*”. **B) ORIUNDAS DESTA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 – PARECERES DE COMISSÃO:** **1.1) PARECER Nº 024/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 044/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Torna-se obrigatório nas futuras edificações 'construções' pelo menos nos banheiros e hidromassagens o uso do sistema de aquecimento solar no âmbito de nosso Município*”; **1.2) PARECER Nº 025/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 045/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Institui a divulgação e conscientização de prevenir os distúrbios digestivos promovendo mais saúde e evitar incômodos, como má digestão na população no âmbito de nosso Município e dá outras providências*”; **1.3) PARECER Nº 026/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 046/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Institui no âmbito de nosso Município a campanha de divulgação e prevenção oncológica e dá outras providências*”; e **1.4) PARECER Nº 027/12**, da C.C.J.R., pela **inconstitucionalidade e ilegalidade** do Projeto de Lei nº 047/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*institui no âmbito de nosso Município a conscientização dos pais a educarem seus filhos a cuidarem da natureza e meio ambiente, através de diálogos e conscientização, entre os mesmos e dá outras providências*”. **2 – REQUERIMENTO: 2.1) REQUERIMENTO Nº 070/12-SO**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto ao término das obras na quadra poliesportiva Tancredo Neves*”. **3 – MOÇÕES:** **3.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 040/12**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “*Manifesta congratulações ao Sr. Silvio Edmur Matheus, pelos 48 anos de serviços prestados à comunidade paraguaçuense*”; **3.2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 041/12**, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, que “*Manifesta congratulações à Supervisora Geral, Sra. Maria Helena Moraes Mourão, e ao diretor do espetáculo, Sr. Claudmar Gonçalves Costa, pela realização do XII Sarau da escola MVC Objetivo, com o tema 'Cenas da Vida', ocorrido no dia 6 de setembro, no Teatro Municipal Lucila Nascimento*”; e **3.3)**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 042/12, de autoria da MESA DIRETORA, que “Manifesta congratulações ao Sr. João Rafael Gregório pelos serviços prestados na área de informática nesta Câmara Municipal”. Dando continuidade a Sessão, às 21h30min, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, cada orador teria o tempo de 5 minutos para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) MAURO GOLDIN, 2) RAFAEL DE CASTRO, 3) PAULO ROBERTO PEREIRA, 4) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 5) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 6) FERNANDO RODRIGO GARMS e 7) ALMIRA RIBAS GARMS. Registre-se que os Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO e MIGUEL CANIZARES JUNIOR se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o Senhor Presidente, Vereador Fernando Rodrigo Garms, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Decorrido o tempo do intervalo, a Sessão foi reaberta na parte da Ordem do Dia, efetuando-se nova verificação de presença. Em seguida, deu-se início à apreciação da pauta organizada, a qual, conforme Ofício nº 0387-2012-OD, de 14/09/2012, estava formada pela seguinte matéria: I – Matéria em Redação Final: **1) REDAÇÃO FINAL Nº 004/12**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, relativa ao Projeto de Lei nº 029/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino. Ato contínuo, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos já haviam recebido cópia da mesma. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) REDAÇÃO FINAL Nº 004/12**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 029/12, do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “*Fica terminantemente proibida a incineração de lixo orgânico ou inorgânico e mato dentro do perímetro urbano da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”, em razão da aprovação da Emenda Supressiva nº 011/12 na 73ª Sessão Ordinária de 20/08/12. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Redação Final nº 004/12 foi APROVADA por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido um (1) voto contrário do Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o art. 174 do Regimento Interno. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, os oradores teriam o tempo de 7 minutos e 30 segundos cada um para usar da palavra. Em seguida, usaram da tribuna os Vereadores: 1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Registre-se que o Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS se inscreveu para usar da tribuna, porém, dispensou o uso da palavra. Também, registre-se que os Vereadores Almira Ribas Garms, Mauro Goldin, Miguel Canizares Junior, Nilson Carlos Itelvino e Rafael de

Castro, solicitaram autorização à Presidência e se ausentaram do Plenário antes do término da Sessão. Finalizando, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando Rodrigo Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, dando por encerrada a Sessão às 22h50min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o § 3º, do Art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, “As mídias ópticas contendo os arquivos digitais relativos às Sessões Plenárias serão devidamente identificadas e numeradas, e são consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 029/12 (DVD).

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral